

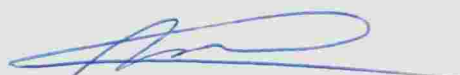
INDICAÇÃO Nº 41/2026

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- **Que promova a adequação da legislação municipal referente ao cargo de motorista de ambulância, passando a denominação para “Condutor de Ambulância”, em conformidade com a Lei Federal nº 15.250/2025.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 18 de Maio de 2026.



Neylson Borges da Silva

Vereador – AVANTE

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo adequar a legislação municipal às disposições da Lei Federal nº 15.250/2025, que regulamentou a atividade de Condutor de Ambulância em âmbito nacional, reconhecendo a função como atividade específica da área da saúde e estabelecendo requisitos próprios para o exercício da profissão.

A atualização da nomenclatura do cargo representa importante valorização dos profissionais que atuam no transporte de pacientes, além de garantir alinhamento da legislação municipal às normas federais vigentes.

Dessa forma, solicita-se que o Município realize estudo técnico e jurídico para promover as alterações necessárias na legislação municipal, adequando a nomenclatura e demais disposições relacionadas à função.

